



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51 / 2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE LICENÇA À PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO É DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara
Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhes são conferidas por
Lei,

FAZ SABER , que a Câmara Municipal de Francisco
Morato, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedida licença à Sua Excelência a Senhora Prefeita **RENATA TORRES DE SENE**, no período de 03 a 09 de março de 2023, onde a mesma estará em missão de representação do Município de Francisco Morato, na cidade de Nova York – NY- Estados Unidos.

Art. 2º - Em razão da licença ora concedida à Sua Excelência Senhora Prefeita **RENATA TORRES DE SENE**, bem como da ausência de Sua Excelência o Senhor **ILDO DA SILVA GUSMÃO**, DD. Vice Prefeito do Município conforme noticiado no ofício nº 104/2023 datado de 03 de março de 2023, encaminhado a esta Egrégia Casa de Leis, **assume a Chefia do Poder Executivo pelo período de 03 a 09 de março de 2023 o Excelentíssimo Senhor RODRIGO MARTINS DE SENA**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE


JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares